



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



Lido no Expediente da
Sessão Ordinária
16/11/21

INDICAÇÃO Nº 660/2021

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de ser colocada uma caçamba de lixo, na altura do nº 3.777 da Estrada Municipal Mário Alves Pereira, Bairro Lagoa Nova. Foto anexa.

JUSTIFICATIVA

O local para o qual se solicita a implantação de uma caçamba de lixo possui um grande número de residências, portanto, gera uma quantidade considerável de lixo e, a falta de um coletor de grande porte, tipo caçamba, tem gerado alguns transtornos à população, uma vez que o lixo acaba ficando espalhado pelo chão.

Ainda, é notório que o lixo jogado pelo chão contribui para a proliferação de insetos e animais peçonhentos, além de produzir um forte odor e um péssimo aspecto visual.

Portanto, necessária se faz a implantação da caçamba de lixo aqui solicitada, a fim de que os moradores e demais usuários da referida Estrada Municipal possam ter um local adequado para depositar os seus lixos.

Sala das Sessões, 16 de Novembro de 2021.


FERNANDO CAMPAGNOLI BENITEZ BRAGA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br



ANEXO DA INDICAÇÃO Nº 660/2021



- Estrada Municipal Mário Alves Pereira, altura do nº 3.777 Bairro Lagoa Nova, local em que se solicita a implantação de lixeira, tipo caçamba.